



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco B3 - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 039/2022-PREP

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, PARA INGRESSO AGOSTO DE 2022.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1519/2021-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o Ofício Nº 455-12/2007/CTC/CAA/CAPES, de 17 de dezembro de 2007, que recomenda a oferta do Curso de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 172/2020-CEPE e nº 182/2020-CEPE, que aprovaram o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa;

Considerando o Edital nº 017/2022 – PREP, definindo o período de inscrições,

TORNA PÚBLICO QUE:

ART. 1º Encontra-se prorrogado o período de inscrições para os(as) candidatos(as) a seleção de alunos(as) regulares do DOUTORADO do PREP/Unioeste, Turma agosto de 2022.

ART. 2º Fica **alterado parte do Artigo 5**, do Edital nº 017/2022 – PREP, e estabelecidos novos prazos:

- Inscrição *online* dos candidatos ao processo seletivo: **prorrogadas até 18 de julho de 2022**, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Publicação do edital de homologação das inscrições: **até 19 de julho de 2022**;
- Seleção (avaliação do projeto de pesquisa – peso 40, e análise do Currículo *Lattes* – peso 60): **19 e 20 de julho de 2022**;

ART. 3º Os demais conteúdos do Art. 5 e do Edital nº 017/2022 – PREP **permanecem inalterados.**

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 06 de julho de 2022.

Prof. Dr. Altevir Signor
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1519/2020-GRE